

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PORTARIA Nº 111/2016-L De 24 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Heredes Piedade – Chefe de Informática.

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**,  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Heredes Piedade, Chefe de Informática, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 02 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

**Art. 2º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 24/01/2017.

**Art. 3º** Autorizo o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previstos no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de novembro de 2016.

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/11/2016 - 16:53:49 05705/2016